



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PROC 191/19
PAG 253

PARECER TÉCNICO

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Processo N° 191/2019-SMED.

Referência: TOMADA DE PREÇO N° 010/2019 - CPL.

OBJETO: a **Contratação de empresa para a execução da obra de construção e serviços remanescentes de uma escola com seis salas de aula no Bairro Treze de Maio na cidade de Bonfim/RR.**

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente documento tem como objetivo apresentar um parecer técnico sobre a TP N° 010/2019 - CPL, referente a Qualificação Técnica das Empresas participantes do certame;

Desta forma, procederemos a análise quanto aos quesitos solicitados no Edital item 8.4 a) e Projeto Básico item 13.

II – ANÁLISE:

ITENS:	Empresas
	Monteiro e Portilho Ltda CNPJ 00.415.411/0001-48
a) Comprovação de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e do local de realização para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação (RECIBO DE AQUISIÇÃO DO EDITAL), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal, sob pena de inabilitação.	Sim
b) Comprovação de aptidão técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome do seu responsável técnico, emitidos pelo órgão competente (CREA).	Sim
c) Comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa e de seus responsáveis técnicos, sendo necessária indicação dos seguintes profissionais como responsáveis técnicos para acompanhamento dos serviços objeto desta licitação.	Sim
d) Os Responsáveis Técnicos pela execução do serviço/obra, deverão dispor de Certidões de Acervo Técnico expedidas pelo CREA/CAU, apensadas dos respectivos atestados emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado e que comprovem à execução dos serviços de maior relevância técnica ou valores significativos abaixo discriminados:	Sim
d.1) Itens de maior relevância (art. 30, §2º da Lei N° 8.666/93).	
ITENS DE SERVIÇO:	
Aterro interno com apiloamento e transporte	Sim
Concreto Armado fck=25MPa fabricação na obra.	Sim
Laje Pré-moldada treliçadacpar forro (fck=25mpa).	Sim
Alvenaria de bloco cerâmico(9x19x25cm), e = 0,09m.	Sim
Pintura sobre paredes com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica.	Sim
e) A certidão de acervo técnico deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional;	Sim

150 Rubr. b. x



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim

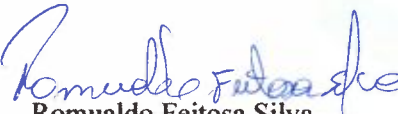
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PROC 191/19
PAG 254

h) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento à alínea "e", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos, com assinatura reconhecida em cartório.	Sim
i) Atestado de Visita, solicitado à SMOSP, da PMB, com agendamento de data de visita ao local de realização da obra até o 5º dia útil anterior a data da licitação (no caso, região distante e de difícil acesso) e que deverá ser fornecido a Comissão Permanente de Licitação – CPL, até o 3º (terceiro) dia útil anterior a abertura da licitação, comprovando que o licitante, através de seu(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) do(s) acervo(s) técnico(s) apresentado(s) e devidamente credenciado(s), visitou(aram) o local da obra, objetivando adquirir pleno conhecimento das condições e da natureza dos trabalhos a executar.	Sim

III – Diante desta análise, a Monteiro e Portilho Ltda CNPJ 00.415.411/0001-48 apresentou regularidade em todos os itens quanto à Qualificação técnica do edital (item 8.4 a) e Projeto Básico item 13), sendo, portanto, habilitada nesta fase. Encaminhamos para prosseguimento dos trâmites licitatórios da Tomada de Preços em epígrafe.

Bonfim/RR, 18 de novembro de 2019.


Romualdo Feitosa Silva
Secretário Municipal de Obras


Marcelo Baraúna Bento
Engenheiro Civil/Crea nº 0910295-RR


Felipe Pereira da Costa
Engenheiro Civil/Crea nº 0916365255-RR